



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N.º 016/2017 CONVITE N.º 001/2017 MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Teixeira/MG, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 28 de março de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira (MG), sito a Rua Antonio Moreira Barros, 101, Centro se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas em atendimento ao anexo 01 deste convite, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei n.º. 8.666/93, e suas alterações.

1 - DO OBJETO:

A presente licitação na modalidade Carta Convite tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática**, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I, para o exercício fiscal de 2017, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

2 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas em uma via impressa, preferencialmente em papel timbrado da empresa, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores autorizados, sem entrelinhas, rasuras ou borrões.

O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

Ao

Município de Teixeira (MG)

Processo n.º ____/____ - Carta Convite n.º ____/____

Envelope n.º 01 - **DOCUMENTAÇÃO**

NOME DA EMPRESA: _____

Ao

Município de Teixeira (MG)

Processo n.º ____/____ - Carta Convite n.º ____/____

Envelope n.º 02 - **PROPOSTA**

NOME DA EMPRESA: _____

3 - DA HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

3.1 - Os documentos abaixo deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por funcionário da Comissão Permanente de Licitação.

3.1.1 - Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Federal, RFB e PGFN, conforme portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014 (Certidão CONJUNTA emitida pela Procuradoria da Fazenda Federal);

3.1.2 - Certidão Regularidade de Situação do Fundo de Garantia Tempo Serviço (FGTS);

3.1.3 - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

3.1.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual

3.1.5 - Contrato Social e última alteração/ estatuto/declaração de firma individual

3.1.6 - Cédula de identidade e CPF do sócio administrador;

3.1.7 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida em no máximo de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta;

3.1.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2 Serão **inabilitadas** as licitantes que, mesmo não contempladas por uma ou mais das hipóteses previstas no item 3.2 do edital, se encontrarem na seguinte situação:

a) não atenderem às condições deste edital;

3.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. **A autenticação dos documentos pela administração municipal será feita até as 16:00 horas do dia 27 de março de 2017.**

4 - DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

4.1 - O envelope nº. 01 deverá conter os seguintes documentos:

a) Anexos II, III, IV e V.

5 - DA PROPOSTA:

5.1 - O envelope nº. 02 deverá conter a proposta com:

a) Planilha indicativa de valores **unitários, totais, marca, fabricante e total global** da proposta, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I; **“digitada ou datilografada”**.

6 - DO PROCEDIMENTO:

6.1 - Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à apreciação da fase de habilitação.

6.2 - Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

6.3 – A seguir, a Comissão de Licitações, se, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.4 – Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado presente.

6.5 – A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes das propostas e os licitantes presentes poderão examinar as propostas.

6.6 – Nenhum adendo será admitido nesta fase.

7 - DO JULGAMENTO:

7.1 – Ficam estabelecidos, como critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de **menor preço unitário** por item e outros critérios da Comissão de Licitações, devidamente justificados, relativos ao objeto do presente Edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Teixeira;

7.2 – Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

7.3 – O resultado do julgamento da documentação, das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no *hall* de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal.

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos mesmos.

8.2 – A despesa com a aquisição do objeto do presente Edital correrá pelas dotações previstas no orçamento de 2017.

9 - DO FORNECIMENTO:

9.1 – A entrega do objeto será parcelada de acordo com as necessidades do Município, podendo ocorrer em qualquer lugar no Município de Teixeira e até 31 de dezembro de 2017.

9.2 – O atraso na entrega dos itens solicitados acarretará em multa de 10% sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

9.3 – Não serão aceitos os itens com data de validade inferior a 01 (um) ano, (caso tenha validade).

9.4 – Não serão aceitos os itens de fabricantes diversos da proposta do licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

9.5 – Não serão recebidos itens que não tiverem ordem de fornecimento ou em quantidade maior que a solicitada na ordem de fornecimento.

10 - DAS PROPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições desta Carta Convite;

10.2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento;

10.3 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

10.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações;

10.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

10.6 – A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 02 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis;

10.7 – Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização;

10.8 – Aplica-se a presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

10.9 – O presente Edital poderá ser retirado no prédio da Prefeitura Municipal de Teixeira na Rua Antonio Moreira Barros, 101 - Centro

Teixeiras, 15 de março de 2017.

Eliane Aparecida Medina
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

PROCESSO N.º 016/2017
CONVITE N.º 001/2017

PROPOSTA PADRONIZADA

PROCESSO N.º 016/2017 - CONVITE N.º 001/2017 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

Recebimento dos envelopes de documentação e da Proposta até o dia 28/03/2017, até às 08:45 horas.

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º....., estabelecida na Rua/Av....., n.º em/MG, telefone: e-mail, pela presente propõe os preços e condições a seguir e fornecimento de acordo com as exigências do Edital respectivo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|--------|-------|---|-------|-------|-------|
| 01 | 01 | Unid. | Impressora Jato de Tinta (Modelo 2135 ou similar) | | | |
| 02 | 02 | Unid. | Impressora Laser Monovolt (Modelo P1102 ou similar) | | | |
| 03 | 04 | Unid. | Impressora Multifuncional eco tank wi-fi (Modelo L375 ou similar) | | | |
| 04 | 02 | Unid. | Micro computador 6ª Geração / 4gb / 500 GB / DVDRW | | | |
| 05 | 01 | Unid. | Micro computador Intel core 2 quad / 4gb / 1 TB / DVDRW | | | |
| 06 | 01 | Unid. | Monitor LCD 15,6" | | | |



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--|--|--|
| 07 | 02 | Unid. | Monitor LCD 19,5" | | | |
| 08 | 05 | Unid. | Notebook 13/4GB/1TB/15.6" c/ teclado numérico mouse | | | |
| 09 | 01 | Unid. | Notebook Intel Core 13 6ª Geração 4 GB/DDR4/500 GB/ Tela de 14" | | | |

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Convite nº 001/2017, que estamos de acordo com todas as disposições do referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Nome Representante Legal:
CPF e RG

1 - Validade da Proposta _____ dias

2 – Prazo de entrega: _____ dias

3 – Local de entrega _____

4 – Condições de pagamento _____

Nome do Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência:

Carimbo de CNPJ:



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PROCESSO N.º 016/2017
CONVITE N.º 001/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____/_____-_____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato:

Recebemos, através do correio nesta data, copiado instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

PROCESSO N.º 016/2017
CONVITE N.º 001/2017

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob N.º _____, Inscrição Estadual N.º _____, com sede na cidade de _____, na Rua/Av. _____, N.º ____ representada pelo(a) Sr.(a) _____, (citar o cargo) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, para representá-la perante à Prefeitura Municipal de Teixeira - MG, no **Processo Licitatório N.º: 016/2017 - Modalidade Carta Convite N.º: 001/2017**, podendo se manifestar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, rubricar propostas e assinar atas.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

PROCESSO N.º 016/2017
CONVITE N.º 001/2017

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, CNPJ
Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado,
declara para fins do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal 8.666/93,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

[] Ressalva entretanto que emprega menor, a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

ANEXO V

PROCESSO N.º 016/2017
CONVITE N.º 001/2017

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A empresa _____, CNPJ
Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado,
declara, para os fins que se fizerem necessário e observado a legislação
vigente, não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com
órgãos ou entidades públicas.

Declara ainda que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital
referente ao Processo Licitatório N° 016/2017, Modalidade Carta Convite N°:
001/2017.

(Local e data)

Nome por Extenso/Assinatura
Cargo do Responsável/CPF